



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 504 de 13 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1615 de 17 de março, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.

CONSIDERANDO a necessidade de valorização para a responsabilidade assumida pelo servidor efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Função Comissionada ao servidor efetivo abaixo relacionado:

| SERVIDOR | FC | DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO |
|-------------------------------|-----|-------------------------------|
| Edmar Rodrigues de Sousa Lima | FC6 | Diretor de Tec. da Informação |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de junho de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE